

Até meados de junho, estão abertas as candidaturas para três intervenções no setor vitivinícola

Автор(и): Растителна защита

Дата: 07.06.2024 Брой: 6/2024



Até 15 de junho de 2024, os produtores de uva podem apresentar candidaturas a financiamento no âmbito da intervenção „Seguro de Culturas“ do Plano Estratégico para o Desenvolvimento da Agricultura e das Zonas Rurais na República da Bulgária 2023-2027.

Produtores que cultivam variedades de uva para vinho – pessoas singulares ou coletivas, bem como grupos e organizações de pessoas singulares ou coletivas – podem candidatar-se a apoio. Devem estar registados nos termos da Portaria n.º 3 de 1999.

Antes de apresentarem os documentos ao Fundo Estatal de Agricultura, os viticultores devem já ter segurado a sua colheita junto de uma seguradora à sua escolha.

Riscos de seguro para desastres naturais e condições climáticas adversas que tenham destruído mais de 30% da produção média na exploração são elegíveis para financiamento. As perdas são calculadas com base no período de três anos anterior ou na quantidade média para três anos, considerando o período de cinco anos anterior, excluindo os valores mais altos e mais baixos.

Os riscos de seguro apoiados incluem condições climáticas adversas (geada, tempestade, granizo, gelo, chuva forte ou torrencial, seca severa), bem como perdas causadas por infestações de pragas.

A ajuda financeira concedida pode ser de até 80% do valor dos prémios de seguro. 3 973,43 BGN é o valor máximo elegível de compensação de seguro por unidade de área sobre a qual o prémio de seguro é calculado, elegível para apoio no exercício financeiro de 2024.

As candidaturas são submetidas eletronicamente através do perfil individual do candidato ou por uma pessoa por ele autorizada no Sistema de Serviços Eletrónicos (ESS).

A segunda chamada para candidaturas no âmbito das intervenções „Investimentos no Setor Vitivinícola“ e „Investimentos em Instalações Ecológicas está aberta de 03 a 16 de junho de 2024.

As candidaturas são aceites em conformidade com o Art. 5.º, n.º 2, da Portaria n.º 14, de 11.09.2023, sobre os termos e o procedimento para a concessão de apoio financeiro no âmbito das intervenções no setor vitivinícola, incluídas no Plano Estratégico para o Desenvolvimento da Agricultura e das Zonas Rurais para o período 2023 – 2027.

Pela Ordem n.º RD09-1230/01.12.2023 do Ministro da Agricultura e Alimentação, os orçamentos para as duas intervenções, financiadas pelo Fundo Europeu Agrícola de Garantia (FEAGA) para o período 2024 – 2026, foram determinados.

16.269.174,59 BGN é o orçamento total para a intervenção „Investimentos no Setor Vitivinícola“, e 5.145.600,00 BGN é o orçamento total para a intervenção „Investimentos em Instalações Ecológicas“.

Lembramos que, pela primeira vez, investimentos em instalações ecológicas são elegíveis no setor vitivinícola.

Os candidatos podem apresentar documentos para apoio financeiro apenas através do Sistema de Serviços Eletrónicos (ESS) do Fundo Estatal „Agricultura“ com uma assinatura eletrónica qualificada (QES).

Para mais informações **AQUI**

Fonte SFA